RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO RF/CSB/0022/2025

(NUP: 13012.005459/2025-79) - (PCSB/CSB/0019/2025)

Assunto: Fiscalização do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Potiretama

COORDENADORIA DE SANEAMENTO BÁSICO

Fortaleza – CE
Setembro/2025

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 10/09/2025, às 16:09 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 50BB-3C13-021E-5CCE.
SUITE

Índice

1. IDENTIFICAÇÃO..... 4
2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO..... 4
3. OBJETIVO..... 5
4. INFORMAÇÕES SOLICITADAS.....5
5. DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SISTEMAS..... 7
5.1. Sistema de Abastecimento de Água.....7
6. CONSTATAÇÕES, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES..... 9
7. RECOMENDAÇÃO..... 29
8. EQUIPE TÉCNICA..... 29
9. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO..... 30
ANEXO 1 - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO.....31

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 10/09/2025, às 16:09 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 50BB-3C13-021E-5CCE.

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

GLOSSÁRIO GERAL

AAB	Adutora de Água Bruta
AAT	Adutora de Água Tratada
CRL	Cloro Residual Livre
DQP	Dispositivo de Quebra de Pressão
EEAB	Estação Elevatória de Água Bruta
EEAT	Estação Elevatória de Água Tratada
EECS	Estação Elevatória de Captação Superficial
EEE	Estação Elevatória de Esgoto
EELF	Estação Elevatória de Lavagem dos Filtros
EERD	Estação Elevatória de Rede de Distribuição
ETA	Estação de Tratamento de Água
ETE	Estação de Tratamento de Esgoto
ETRG	Estação de Tratamento de Rejeitos
GECOQ	Gerência de Controle da Qualidade de Produto
LE	Lagoa de Estabilização
PMSB	Plano Municipal de Saneamento Básico
PR	Poço de Reunião
PT	Poço Tubular
PV	Poço de Visita
QC	Quadro de Comando
RAP	Reservatório Apoiado
RASO	Relatório de Análise da Situação Operacional
RDA	Rede de Distribuição de Água
RCE	Rede Coletora de Esgoto
RADOP	Relatório de Dados Operacionais
REL	Reservatório Elevado
RSE	Reservatório Semi Enterrado
SAA	Sistema de Abastecimento de Água
SES	Sistema de Esgotamento Sanitário
UN - BBJ	Unidade de Negócio Bacia do Baixo e Médio Jaguaribe
VMP	Valor Máximo Permitido

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 10/09/2025, às 16:09 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 50BB-3C13-021E-5CCE.

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

1. IDENTIFICAÇÃO

ARCE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.

Endereço: Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba - CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE.

Telefone: (85) 3194-5605 – 3194-5606.

CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará

Endereço: Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1.030 – Vila União – CEP 60.420-280, Fortaleza/CE.

Telefone: (85) 3101-1719 **Fax:** (85) 3101-1860

2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

CARACTERÍSTICAS	
Tipo de Auditoria:	Fiscalização Direta
Unidade Auditada:	Unidade de Negócio Bacia do Baixo e Médio Jaguaribe (UN-BBJ) Rua Raimundo Joaquim Santiago Lima, s/n, Alto São João – Russas/CE Horário de funcionamento: das 8h às 17h, de segunda a sexta Contato: (88) 3411.8568
Localidade:	Município de Potiretama
Escopo:	Verificação dos aspectos técnicos-operacionais, da qualidade e controle da água tratada e distribuída, e do atendimento comercial dos sistemas de abastecimento de água.
Comunicação à Empresa:	Ofício OF/CSB/0382/2025 NUP 13012.005459/2025-79, datado de 07 de maio de 2025.
Microrregião	Centro Norte
Região de Planejamento	Vale do Jaguaribe
Legislação:	- Portaria de Consolidação nº 5/2017 e Portaria GM/MS nº 888/2021 do Ministério da Saúde; - Leis Federais nº 8.078/1990, nº 11.445/2007 e nº 14.026/2020; - Lei Estadual nº 14.394/2009, Lei Estadual Complementar nº 162/2016 e Lei Estadual nº 247/2021; - Resoluções ARCE n° 122/2009, nº 130/2010, nº 147/2010, nº 152/2011, nº 167/2013, nº 206/2016 e nº 207/2016; - Resolução COEMA nº 002/2017.

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 10/09/2025, às 16:09 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 50BB-3C13-021E-5CCE.

3. OBJETIVO

A ação de fiscalização tem como objetivo avaliar a conformidade técnica e operacional dos serviços de saneamento operados pela CAGECE, verificar a qualidade e controle da água tratada e distribuída, o atendimento comercial dos sistemas de abastecimento de água das localidades indicadas, em atendimento ao disposto na legislação pertinente, conforme disposto no item 2 deste relatório.

4. INFORMAÇÕES SOLICITADAS

A Coordenadoria de Saneamento Básico da ARCE, através do Ofício nº OF/CSB/0382/2025, datado de 07 de maio de 2025, solicitou os seguintes dados e informações acerca da prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da localidade fiscalizada:

A. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

a.1 Laudos de qualidade da água distribuída na saída do tratamento e da rede de distribuição dos últimos 12 meses em planilha Excel ou similar (modelo com informações detalhadas e modelo resumido) em adição as planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;

a.2 Laudos das análises do efluente da lavagem dos filtros (Rejeitos Gerados) dos últimos 12 meses (quando for o caso, informar a não realização do monitoramento ou a não existência de filtros no sistema) em adição as planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;

a.3 Relatório de qualidade da água analítico da saída dos filtros dos últimos 12 meses em planilha Excel, apenas os resumos, por filtro, conforme modelo já encaminhado (quando for o caso, informar a não realização do monitoramento ou a não existência de filtros no sistema) em adição as planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;

a.4 Relatório Analítico da Situação Operacional (o mais atual);

a.5 Croqui esquemático do SAA;

a.6 Relatório anual de dados operacionais dos últimos 12 meses;

a.7 Relatório consolidado de serviços atendidos no prazo e fora do prazo, dos últimos 12 meses;

a.8 Relação de usuários ativos não medidos (mais atual);

a.9 Relação de usuários ativos não medidos, com consumo maior que 20m³ (mais atual);

a.10 Índices de cobertura e atendimento ativo de água dos últimos 06 (seis) meses;

a.11 Número de ligações ativas, número de ligações ativas com hidrômetro e número de

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

Documento assinado eletronicamente por GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 19/09/2025, às 18:09 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 50BB-3C13-021E-5CCE.
SUITE

hidrômetros instalados;

a.12 Relatório de limpeza e desinfecção dos reservatórios do último 24 meses;

a.13 Licença de operação da SEMACE para ETA ou pedido de renovação (informar se não tiver nenhum);

a.14 Relatório analítico – Leituras fora do prazo dos últimos 12 meses;

a.15 Balanço hídrico consolidado por Localidade dos últimos 12 meses;

a.16 Relatório simplificado de ocorrências operacionais dos últimos 12 meses (Tipo de ocorrência, infraestrutura afetada, ligações impactadas, agente causador, bairros afetados, datas dos registros inicial e final, previsão de equilíbrio do sistema (quando for o caso), outras informações que julgarem necessárias (em planilha excel e pdf);

a.17 Listagem do faturamento discriminado por usuário ativo, relativos aos últimos 12 meses, incluindo os volumes micromedidos e faturados do mesmo período (em planilha excel ou similar);

a.18 Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA dos últimos 6 (seis) meses, indicando as coordenadas das Estações Piezométricas em graus, minutos e segundos (caso não tenha medições para este período, enviar o disponível ou informar se não tiver nenhum);

a.19 Relatório analítico geral de solicitações de serviços de Falta de Água / Baixa Pressão, relativo aos últimos 12 meses, constando no mínimo a inscrição do imóvel, o endereço e a data da reclamação;

a.20 Planta cadastral do SAA dividido por setor de distribuição (setorização) e quadra com identificação dos diâmetros e materiais das tubulações no formato “dwg”;

a.21 Relação dos usuários com tarifa social (último mês);

a.22 Ordens de serviços para conserto de vazamento na rede de distribuição nos últimos 12 meses em formato xls, que identifiquem os pontos de vazamento na rede discriminados por local (rede, ramal, kit cavalete, entre outros);

a.23 Relação das unidades usuárias com ligações cortadas, incluindo os endereços (em planilha excel ou similar).

B. GERENCIAL

b.24 Número de economias residenciais ativa, cortada, suspensa, suprimida, faturado por outro imóvel, factível e potencial, na área de abrangência da CAGECE (onde existe RDA) da sede e localidade;

b.25 Número de economias residenciais ativa, tamponada, suspensa, faturado por outro imóvel, ligado sem interligação, ligado sem condição de interligação e potencial, na área de abrangência da CAGECE (onde existe RCE) da sede e localidade.

Esses dados e informações foram analisados, exceto os itens que não foram

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASILIO SOBRINHO em 10/09/2025, às 16:09 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 50BB-3C13-021E-5CCE.
SUITE

entregues ou não existem. As constatações de não conformidades detectadas estão elencadas no **item 6** deste relatório.

5. DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SISTEMAS

5.1. Sistema de Abastecimento de Água

O sistema de abastecimento de água (SAA) de Potiretama tinha 1.301 ligações ativas no ano de 2024, enquanto os índices de cobertura e atendimento eram de 98,38% e 82,81%, respectivamente. O manancial (fonte de captação) é superficial (Rio Figueiredo) e todos os 9 poços do sistema estão desativados, portanto não possui captação subterrânea. A vazão captada é de 56,29 m³/h, com 15,87 horas de funcionamento. A ETA 01 - Potiretama está desativada e a ETA 02 - Jerimum está em operação. A reservação é composta de 2 reservatórios elevados com capacidade, respectivamente, de 150 m³ e 300 m³ e 1 reservatório semi-enterrado com capacidade de 60 m³ (**Quadro 1 e Figura 1**).

Quadro 1 - Principais indicadores dos serviços de abastecimento de água de Potiretama em dez/2024.

Informações	Potiretama
N° de ligações ativas	1.301
Cobertura	98,38%
Atendimento	82,81%

Fonte: CAGECE, 2024.

(*) Índices da CAGECE deverão ser atualizados, conforme Res. ARCE 12/2025.

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 10/09/2025, às 16:09 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 50BB-3C13-021E-5CCE.

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

Figura 1 - Croqui do **SAA de Potiretama.**

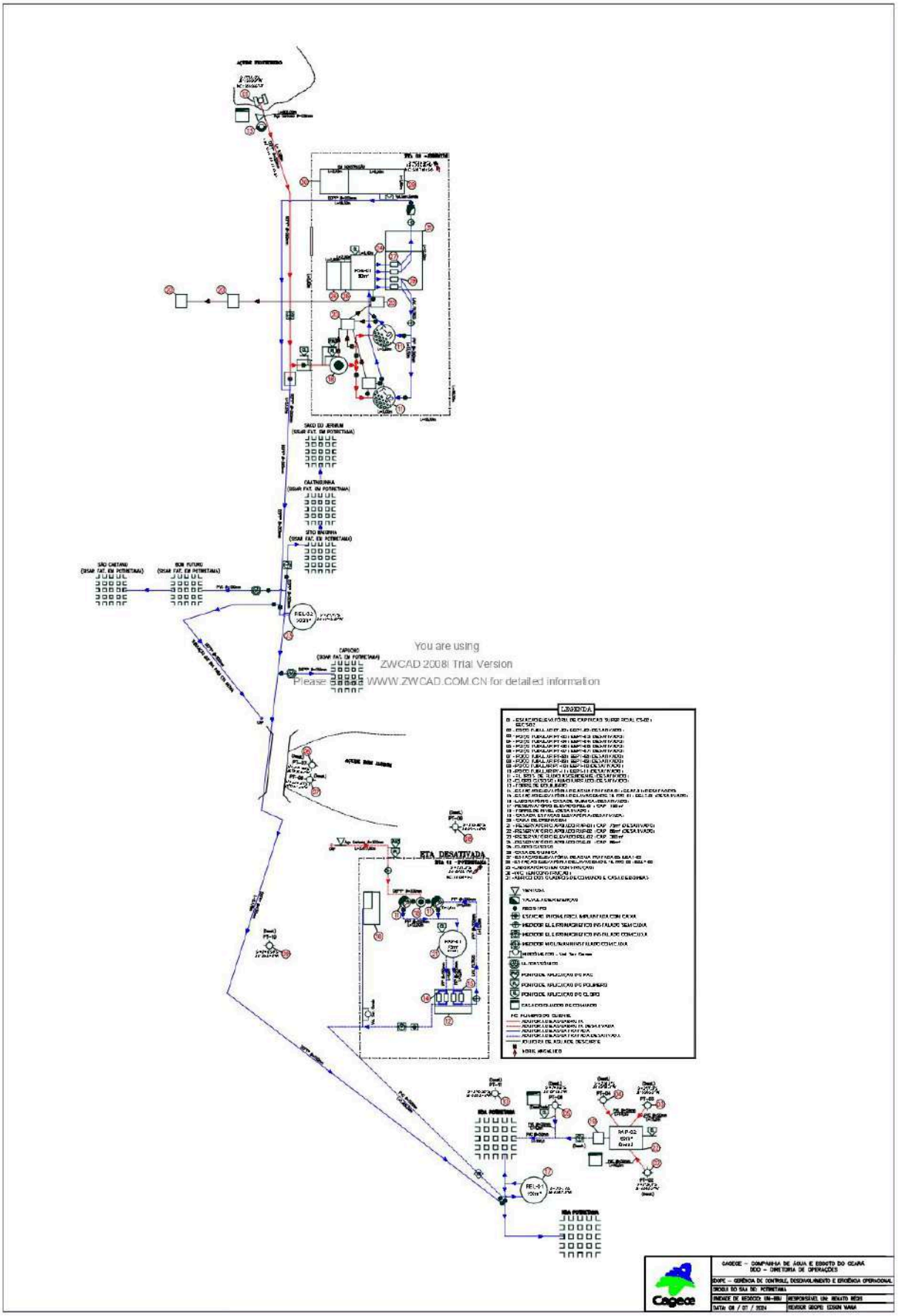

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 10/09/2025, às 16:09 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 50BB-3C13-021E-5CCE.

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

6. CONSTATAÇÕES, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

A documentação disponibilizada para esta ação de fiscalização foi utilizada como subsídio às respostas do questionário do **Anexo Único** deste relatório. A análise resultou nas seguintes constatações de não conformidades:

CONSTATAÇÃO C1

A ARCE realizou medição contínua de pressão, no período de 21/07/2025 a 24/07/2025, com a instalação de aparelho *datalogger* na rede de distribuição do SAA de Potiretama. Após a análise, constatou-se pressões fora da faixa adequada de 10 a 50 mca nos seguintes endereços:

- **Ponto 1 –** Travessa Nonato Nogueira, 375, Potiretama: no período de 21/07/2025 15h20 à 24/07/2025 10h50, 11,3% das 406 aferições medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca (**Figura 2**).
- **Ponto 2 –** Estrada para Alto Santo, 3, Potiretama: no período de 21/07/2025 15h40 à 24/07/2025 11h00, 6,2% das 405 aferições medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca (**Figura 3**).

A avaliação dos monitoramentos contínuos conduzidos pela CAGECE, por meio da Estação Piezométrica instalada na rede de distribuição do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) de Potiretama apontaram percentuais de registros com pressão abaixo de 10 mca nos meses de novembro/2024 a março/2025. Os valores mensais foram: 10,04%, 6,72%, 5,91%, 10,38% e 8,17%, respectivamente. A análise conjunta, considerando todo o período analisado, 9,56% das medições apresentaram pressão inferior a 10 mca (**Quadro 2**).

Não conformidade NC1 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.05**: Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pela ARCE.
Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º e 120 da Resolução 130/2010 da ARCE.
Determinação D1 - A CAGECE deve fornecer água com pressão de acordo com os limites estabelecidos pela ARCE, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C1.
Prazo para atendimento: 120 dias.

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 10/09/2025, às 16:09 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 50BB-3C13-021E-5CCE.
SUITE

Figura 2 - Monitoramento da pressão no SAA de Potiretama, de 21/07/2025 a 24/07/2025, no endereço: Travessa Nonato Nogueira, 375.

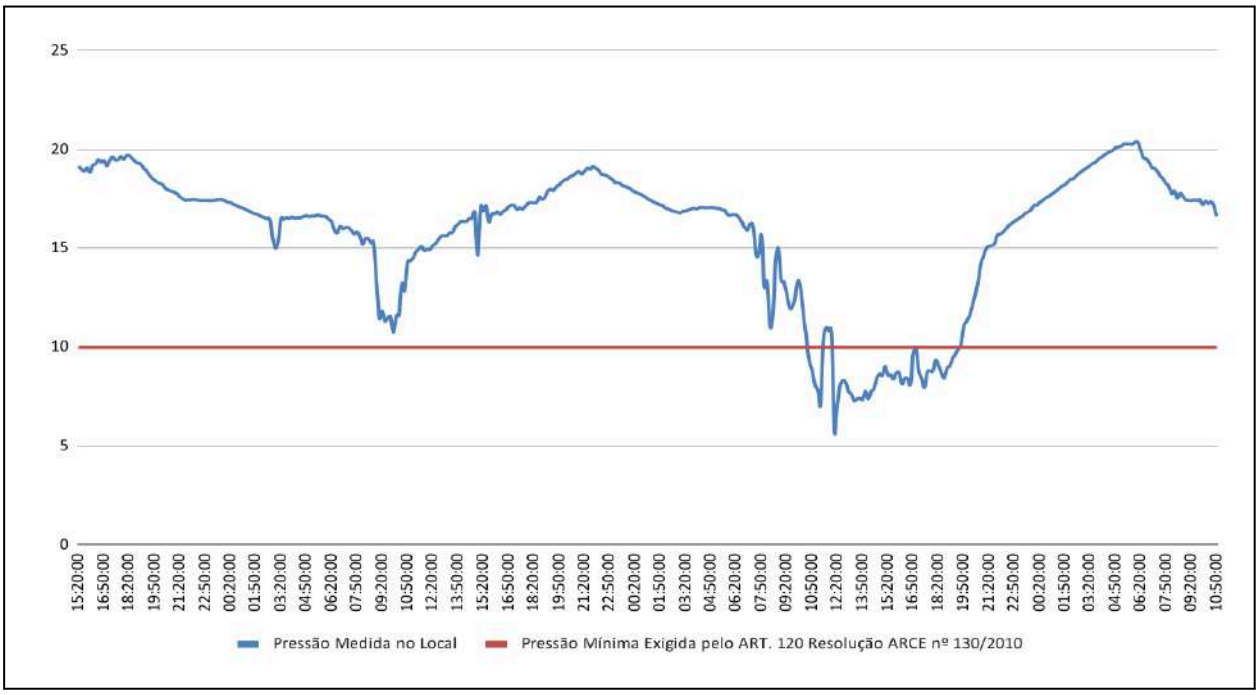

Figura 3 - Monitoramento da pressão no SAA de Potiretama, de 21/07/2025 a 24/07/2025, no endereço: Estrada para Alto Santo, 3.

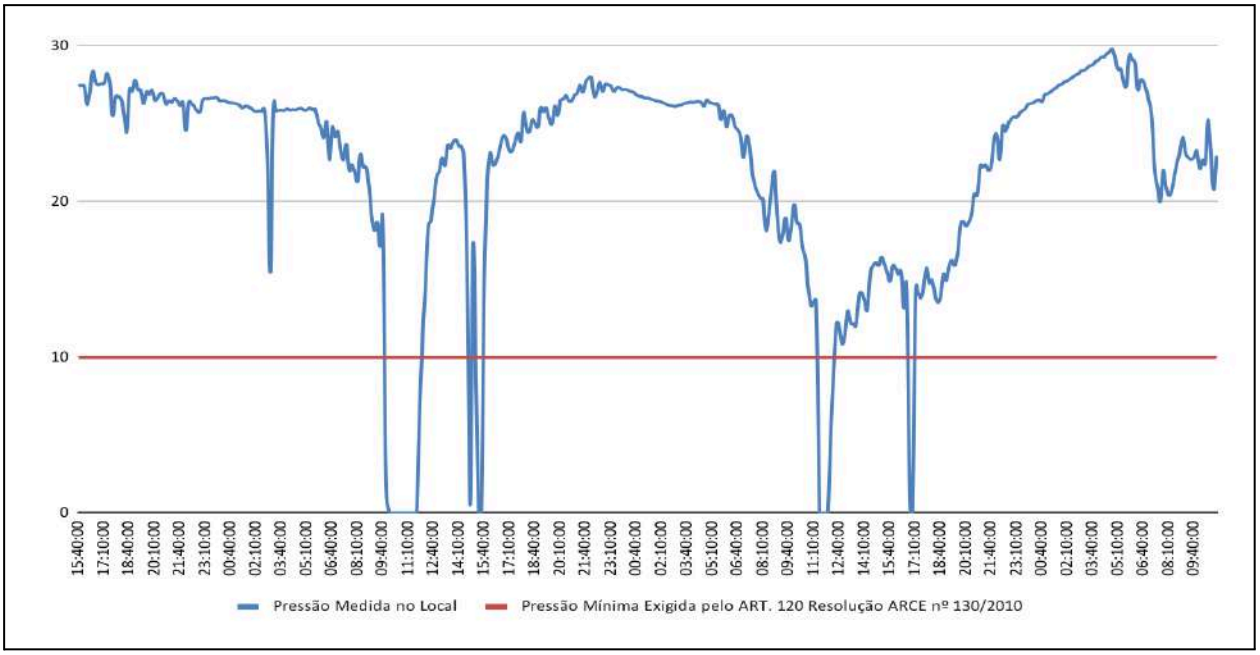

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 10/09/2025, às 16:09 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 50BB-3C13-021E-5CCE.

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

Quadro 2 - Monitoramento contínuo de pressão no SAA de Potiretama, no período de nov/2024 a mai/2025, por meio da EPZ - CAGECE nº 034832.

Data	Pressão Adequada	Pressão Baixa	Total geral	Pressão Baixa %
nov./2024	2448	431	2879	14,97
dez./2024	2711	265	2976	8,90
jan./2025	2783	193	2976	6,49
fev./2025	2321	367	2688	13,65
mar./2025	2632	344	2976	11,56
abr./2025	2720	160	2880	5,56
mai./2025	1778	78	1856	4,20
Total geral	**17393**	**1838**	**19231**	**9,56**

Fonte: CAGECE, 2025.

CONSTATAÇÃO C2

Não existem infraestruturas necessárias à operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água. Dessa forma, constatou-se os seguintes descumprimento das normas técnicas e dos procedimentos estabelecidos para sua implantação:

- Captação: a caixa de proteção do registro da adutora está sem tampa/grade (**Foto 1**);
- ETA: filtros sem identificação e sem tampas (**Foto 2**);
- REL-02: a laje superior do reservatório não tem grade de proteção / guarda corpo (**Foto 3**).

Não conformidade NC2 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.06**: Não cumprir as normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação das instalações dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º, 137 e 139 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D2 - A CAGECE deve cumprir as normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação / manutenção das instalações dos sistemas de abastecimento de água, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C2.

Prazo para atendimento: 120 dias

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 10/09/2025, às 16:09 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 50BB-3C13-021E-5CCE.

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

Foto 1 - Captação: caixa de proteção do registro da adutora sem tampa/grade.

Foto 2 - ETA: filtros sem tampa.

Foto 3 - REL-02: o reservatório não tem grade de proteção / guarda corpo.

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 10/09/2025, às 16:09 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 50BB-3C13-021E-5CCE.

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

CONSTATAÇÃO C3

A operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário não estão sendo realizadas de forma adequada, de maneira a garantir a conservação e integridade das infraestruturas, bem como a segurança dos funcionários.

- Escritório: assentos dos usuários em espera de atendimento estão deteriorados; banheiro não tem revestimento adequado que favoreçam a limpeza e higienização (**Fotos 4 e 5**);
- Captação: não existe placa indicativa de área de manancial destinada ao abastecimento público; a casa do quadro de comando do bombeamento está com pintura e identificação desgastados, com calçada danificada e com acúmulo de sujeira, o teto não tem revestimento interno concluído e as instalações elétricas são inadequadas, com cabos/fios sem eletroduto de isolamento e proteção; existe prédio anexo que integra o sistema, segundo informado pelos representantes da CAGECE, em completo abandono (**Fotos 6 a 14**);
- ETA: a área de circulação da ETA apresenta instalações hidráulicas e elétricas inadequadas (sem eletroduto de isolamento e proteção) por sobre o solo na área de circulação; os filtros estão sem identificação, sem tampas, e o Filtro F-01 não tem escada tipo marinheiro e o F-02 a escada é inadequada, sem o guarda-corpo acima do patamar superior do equipamento; o reservatório RSE-01 tem abertura de inspeção sem fechamento hermético e que é utilizada de forma inadequada para passagem de cabos/fios elétricos; a casa de bombas das estações elevatórias EEAT-02 e EELF-02 está com telhado danificado e apresenta acúmulo de sujeira no piso e nas instalações/equipamentos, há instalações elétricas inadequadas, sem eletroduto de isolamento e proteção, e a plataforma dos quadros de bombas e escada de acesso ao fosso das bombas não têm parapeito / corrimão (**Fotos 15 a 26**);
- REL-01: a área do reservatório contém entulhos e tem vegetação crescida, o portão de acesso e a cerca de isolamento e proteção estão danificados; o reservatório está sem identificação e com pintura deteriorada; há uma caixa de proteção e inspeção destampada; a escada de acesso e tubulações de água encontram-se em processo de corrosão; o reservatório apresenta vazamento (**Fotos 27 a 35**);

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 10/09/2025, às 16:09 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 50BB-3C13-021E-5CCE.
SUITE

➢ REL-02: pintura desgastada, sem identificação e não tem logomarca da Cagece; a área do reservatório não tem iluminação e apresenta vegetação crescida, o portão de acesso e a cerca de isolamento e proteção estão danificados; a laje superior do reservatório não tem grade de proteção / parapeito; o reservatório apresenta vazamento (**Fotos 36 a 40**).

Não conformidade NC3 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.07**: Não realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º, 119 e 126 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D3 - A CAGECE deve realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C3.

Prazo para atendimento: 120 dias.

Foto 4 - Escritório: os assentos estão deteriorados.

Foto 5 - Escritório: banheiro sem revestimento adequado.

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 10/09/2025, às 16:09 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 50BB-3C13-021E-5CCE.

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

Foto 6 - Captação: não existe placa indicativa da área destinada ao abastecimento público.

Foto 7 - Captação: estrutura com pintura e identificação desgastados, e calçada danificada.

Foto 8 - Captação: estrutura com fiação/cabos sem eletroduto.

Foto 9 - Fiação / cabos sobre o piso sem eletroduto e acúmulo de sujeira.

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 10/09/2025, às 16:09 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 50BB-3C13-021E-5CCE.

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

Foto 10 - Captação: casa do quadro de comando com acúmulo de sujeira.

Foto 11 - Captação: teto não tem revestimento interno concluído.

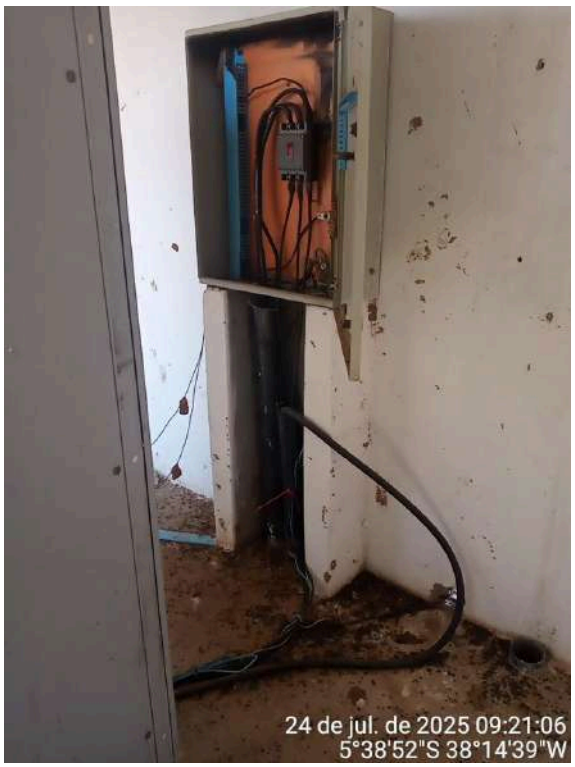

Foto 12 - Captação: instalações elétricas inadequadas, com cabos/fios sem eletrodutos.

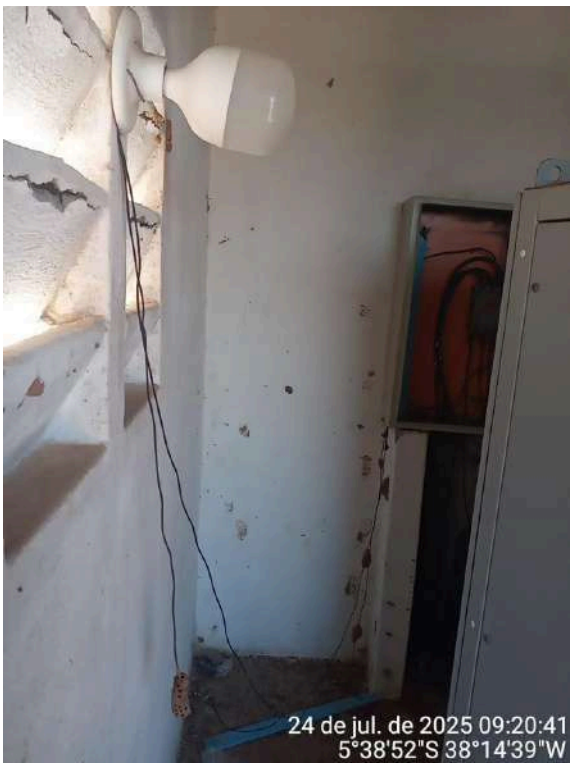

Foto 13 - Captação: instalações elétricas inadequadas, com cabos/fios sem eletrodutos.

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 10/09/2025, às 16:09 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 50BB-3C13-021E-5CCE.

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

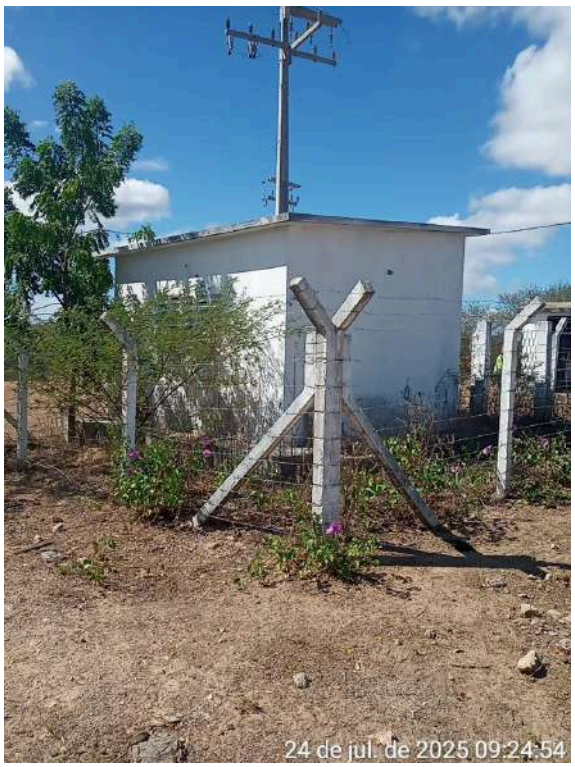

Foto 14 - Captação: prédio anexo que integra o sistema está abandonado.

Foto 15 - ETA: instalações hidráulicas por sobre o solo na área de circulação.

Foto 16 - ETA: instalações elétricas sem eletroduto e por sobre o solo na área de circulação.

Foto 17 - ETA: filtros sem identificação.

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 10/09/2025, às 16:09 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 50BB-3C13-021E-5CCE.

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

Foto 18 - ETA: F-01 não tem escada tipo marinheiro.

Foto 19 - ETA: F-02 com escada inadequada, sem guarda-corpo acima do patamar superior.

Foto 20 - ETA: abertura de inspeção do RAP usado para passagem de cabos/fios elétricos.

Foto 21 - ETA: RSE-01 tem abertura de inspeção sem fechamento hermético.

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 10/09/2025, às 16:09 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 50BB-3C13-021E-5CCE.

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

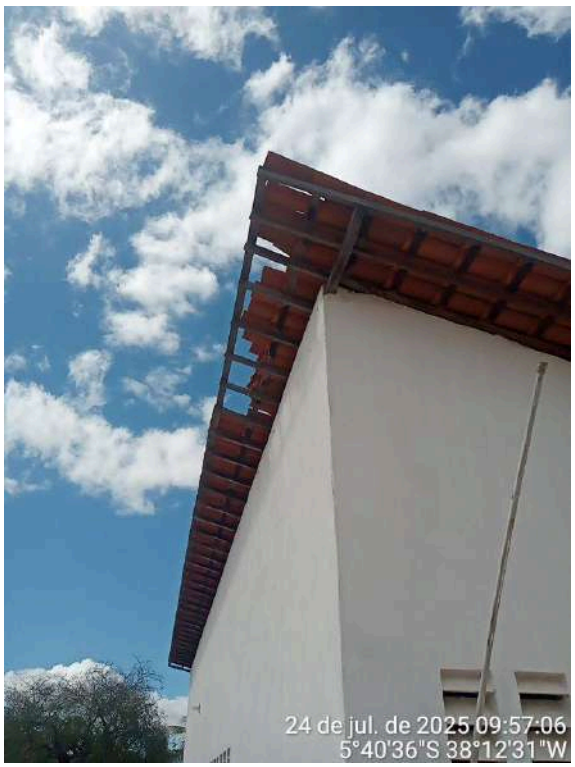

Foto 22 - ETA: casa de bombas com telhado danificado.

Foto 23 - ETA: acúmulo de sujeira no piso e nas instalações/equipamento.

Foto 24 - ETA: acúmulo de sujeira no piso e nas instalações/equipamento.

Foto 25 - ETA: instalações elétricas sem eletroduto de isolamento e proteção.

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 10/09/2025, às 16:09 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 50BB-3C13-021E-5CCE.

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

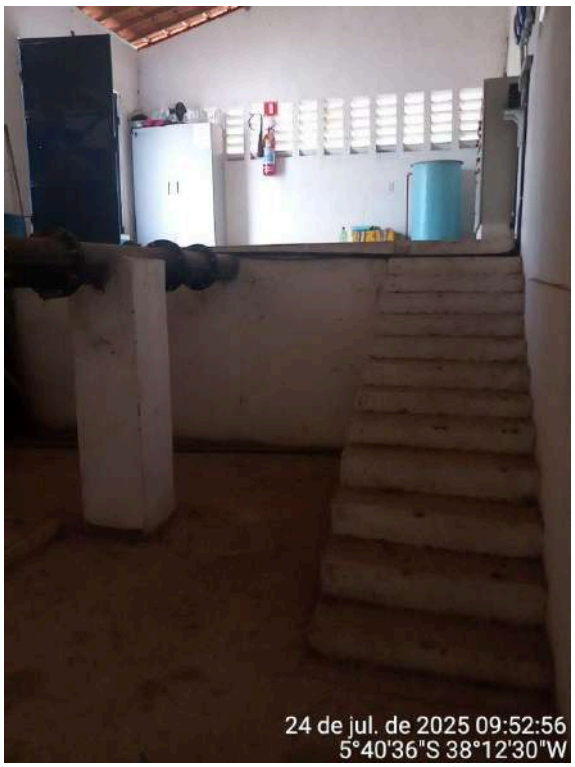

Foto 26 - ETA: plataforma e escada de acesso não tem parapeito / corrimão.

Foto 27 - REL-01: área do reservatório contém entulhos e vegetação crescida.

Foto 28 - REL-01: área do reservatório contém entulhos e vegetação crescida.

Foto 29 - REL-01: portão de acesso e a cerca de isolamento e proteção estão danificados.

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 10/09/2025, às 16:09 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 50BB-3C13-021E-5CCE.

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

Foto 30 - REL-01: portão de acesso e a cerca de isolamento e proteção estão danificados.

Foto 31 - REL-01: sem identificação e com pintura deteriorada.

Foto 32 - REL-01: caixa de proteção e inspeção destampada.

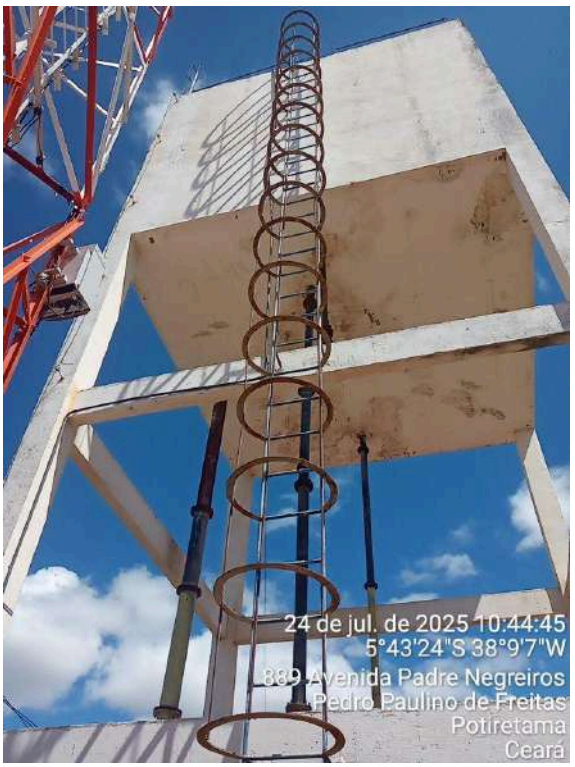

Foto 33 - REL-01: escada de acesso e tubulações de água em processo de corrosão.

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 10/09/2025, às 16:09 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 50BB-3C13-021E-5CCE.

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

Foto 34 - REL-01: o reservatório apresenta vazamento.

Foto 35 - REL-01: o reservatório apresenta vazamento.

Foto 36 - REL-02: pintura desgastada, sem identificação e não tem logomarca da Cagece.

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 10/09/2025, às 16:09 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 50BB-3C13-021E-5CCE.

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

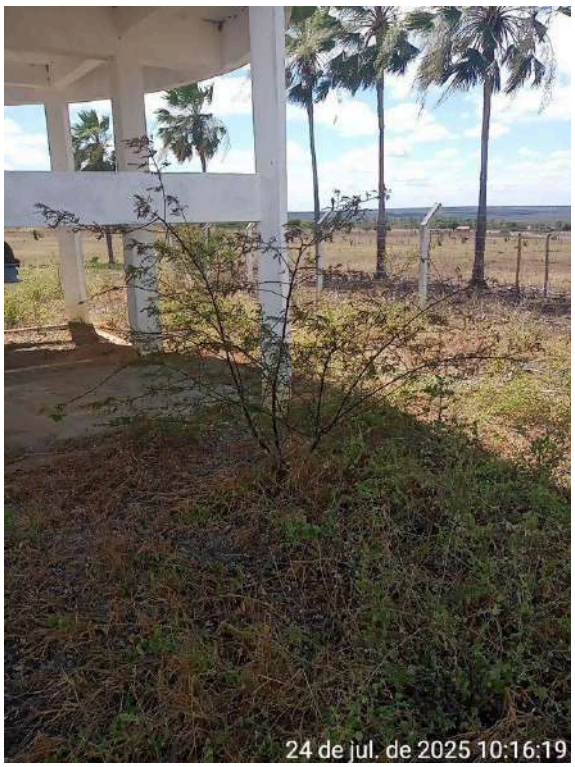

Foto 37 - REL-02: área do reservatório não tem iluminação e com vegetação crescida.

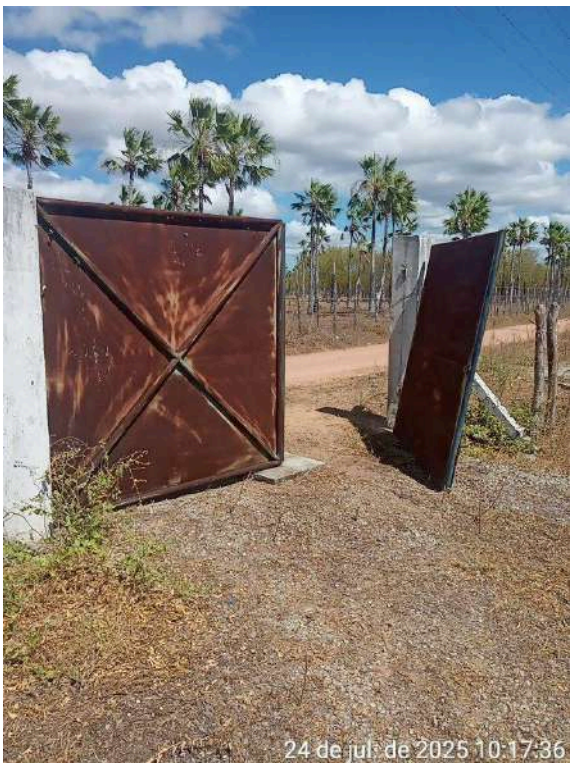

Foto 38 - REL-02: portão de acesso e a cerca de isolamento e proteção estão danificados.

Foto 39 - REL-02: laje superior do reservatório não tem grade de proteção / parapeito.

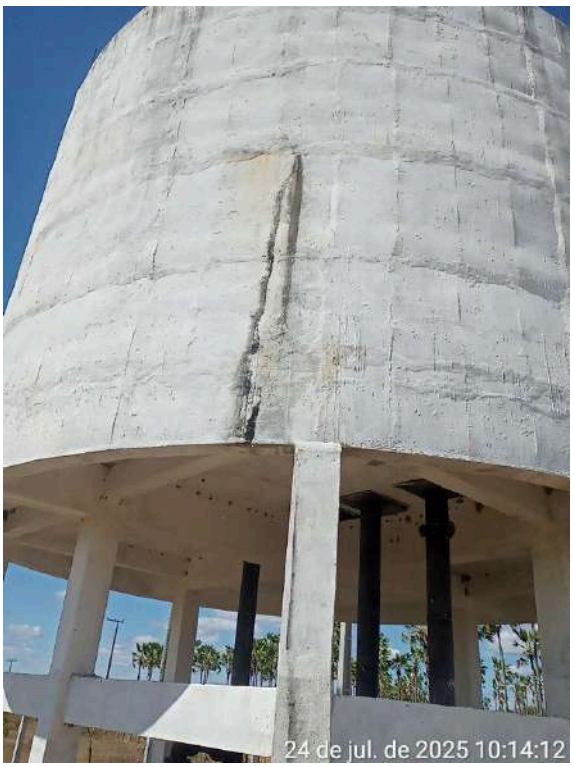

Foto 40 - REL-02: o reservatório apresenta vazamento.

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 10/09/2025, às 16:09 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 50BB-3C13-021E-5CCE.

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

CONSTATAÇÃO C4

Verificando os laudos das análises dos efluentes das lavagens dos filtros (Rejeitos Gerados) na ETA de Potiretama, no período de mai/2024 a abr/2025, constataram-se as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental estabelecida pela Resolução COEMA nº 02/2017 (**Quadro 3**):

- DQO: os meses de mai/2024, jun/2024 e dez/2024 apresentaram não conformidades;
- Materiais Flutuantes: os meses de set/2024 e nov/2024 a mar/2025 apresentaram não conformidades;
- Sólidos Sedimentáveis: os meses de mai/2024 a set/2025 e nov/2024 a mar/2025 apresentaram não conformidades;
- Sólidos Suspensos Totais: os meses de mai/2024, jun/2024, set/2024, nov/2024 e dez/2024 apresentaram não conformidades.

Não conformidade NC4 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **04.04**: Não realizar a gestão do manejo, acondicionamento, transporte e disposição adequada de lodos e subprodutos do tratamento de água ou de efluentes.

Enquadramento legal: Artigos 22 e 23 da Resolução 122/2009 da ARCE; artigos 2º, 119 e 160 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigo 14 da Resolução COEMA 2/2017 e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D4 - A CAGECE deve realizar o manejo, acondicionamento, transporte e disposição adequada de lodos e subprodutos do tratamento de água, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C4.

Prazo para atendimento: 30 dias.

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 10/09/2025, às 16:09 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 50BB-3C13-021E-5CCE.

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

Quadro 3 - Verificação dos laudos físico-químicos da CAGECE, resultantes do monitoramento no período de mai/2024 a abr/2025, quanto ao atendimento aos padrões de lançamento de efluente da lavagem dos filtros da ETA de Potiretama, estabelecidos pela Resolução COEMA nº 02/2017.

Data da Coleta	Alumínio			DQO			Materiais Flutuantes			pH			Sólidos Sedimentáveis			SST			Temperatura		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
mai./2024	1		0	1	1	100	1		0	1		0	1	1	100	1	1	100	1		0
jun./2024	1		0	1	1	100	1		0	1		0	1	1	100	1	1	100	1		0
jul./2024	1		0	1		0	1		0	1		0	1	1	100	1		0	1		0
ago./2024	1		0	1		0	1		0	1		0	1	1	100	1		0	1		0
set./2024	1		0	1		0	1	1	100	1		0	1	1	100	1	1	100	1		0
out./2024	1		0	1		0	1		0	1		0	1		0	1		0	1		0
nov./2024	1		0	1		0	1	1	100	1		0	1	1	100	1	1	100	1		0
dez./2024	1		0	1	1	100	1	1	100	1		0	1	1	100	1	1	100	1		0
jan./2025	1		0	1		0	1	1	100	1		0	1	1	100	1		0	1		0
fev./2025	1		0	1		0	1	1	100	1		0	1	1	100	1		0	1		0
mar./2025	1		0	1		0	1	1	100	1		0	1	1	100	1		0	1		0
abr./2025	1		0	1		0	1		0	1		0	1		0	1		0	1		0

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UNBBJ
NTA – número total de amostras no mês
ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria P-5/2017 e P-888/2021
INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras)

CONSTATAÇÃO C5

Os resultados dos laudos **físico-químicos e bacteriológicos** produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BBJ, provenientes de amostras coletadas na **saída do tratamento do SAA de Potiretama**, no período de mai/2024 a abr/2025, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021 (**Quadro 4**):

- Cor Aparente: o mês de set/2024 apresentou 11,1% de amostras com resultados não conformes;
- Coliformes Totais: os meses de set/2024 e jan/2025 apresentaram 22,2% e 12,5%, respectivamente, de amostras com resultados não conformes.

Os resultados dos laudos **físico-químicos e bacteriológicos** produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BBJ, provenientes de amostras coletadas na **rede de distribuição do SAA de Potiretama**, no período de mai/2024 a abr/2025, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 10/09/2025, às 16:09 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 50BB-3C13-021E-5CCE.
SUITE

Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021 (**Quadro 5**):

- Cloro Residual Livre: os meses de jun/2024 e de out/2024 a dez/2024 apresentaram, respectivamente, 16,7%, 20,0%, 60,0% e 16,7% de amostras com resultados não conformes;
- Turbidez: o mês de abr/2025 apresentou 16,7% de amostras com resultados não conformes;
- Coliformes Totais: os meses de mai/2024, jun/2024, out/2024, nov/2024 e fev/2025 apresentaram, respectivamente, 16,7%, 16,7%, 20,0%, 40,0% e 16,7% de amostras com resultados não conformes;
- Escherichia coli: o mês de fev/2025 apresentou 16,7% de amostras com resultados não conformes;
- Trihalometanos Total: os meses de mai/2024, jul/2024, jan/2025 e mar/2025 apresentaram, respectivamente, 100,0%, 100,0%, 100,0% e 100,0% de amostras com resultados não conformes.

Os resultados dos **laudos físico-químicos** das amostras coletadas na **saída do tratamento do SAA de Potiretama**, no dia 30/06/2025, segundo registros da campanha **CAGECE/NUTEC**, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pelas Portarias do MS n° 5/2017 e nº 888/2021 (**Quadros 6 e 7**):

NUTEC

- Ferro Total: a amostra analisada apresentou não conformidade.
- Turbidez (saída dos filtros): a amostra analisada apresentou não conformidade.

Não conformidade NC5 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **06.01**: Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação.
Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigo 3º da Resolução 122/2009 da ARCE.
Determinação D5 - A CAGECE deve fornecer água de acordo com os padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C5.
Prazo para atendimento: Imediato.

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 10/09/2025, às 16:09 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 50BB-3C13-021E-5CCE.
SUITE

Quadro 4 - Resultados das análises **físico-químicas e dos exames bacteriológicos** coletados na **saída do tratamento do SAA de Potiretama** pela CAGECE, no período de mai/2024 a abr/2025.

Data da Coleta	Cloro residual livre			Cor aparente			Turbidez			Coliformes totais			Escherichia coli		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
mai./2024	9		0,0	9		0,0	9		0,0	9		0,0	9		0,0
jun./2024	8		0,0	8		0,0	8		0,0	8		0,0	8		0,0
jul./2024	10		0,0	10		0,0	10		0,0	10		0,0	10		0,0
ago./2024	8		0,0	8		0,0	8		0,0	8		0,0	8		0,0
set./2024	9		0,0	9	1	11,1	9		0,0	9	2	22,2	9		0,0
out./2024	9		0,0	9		0,0	9		0,0	9		0,0	9		0,0
nov./2024	8		0,0	8		0,0	8		0,0	8		0,0	8		0,0
dez./2024	10		0,0	10		0,0	10		0,0	10		0,0	10		0,0
jan./2025	8		0,0	8		0,0	8		0,0	8	1	12,5	8		0,0
fev./2025	8		0,0	8		0,0	8		0,0	8		0,0	8		0,0
mar./2025	9		0,0	9		0,0	9		0,0	9		0,0	9		0,0
abr./2025	9		0,0	9		0,0	9		0,0	9		0,0	9		0,0

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UNBBJ
NTA – número total de amostras no mês
ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria P-5/2017 e P-888/2021
INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras)

Quadro 5 - Resultados das análises **físico-químicas e dos exames bacteriológicos** coletados na **rede de distribuição do SAA de Potiretama** pela CAGECE, no período de mai/2024 a abr/2025.

Data da Coleta	Cloro residual livre			Cor aparente			Turbidez			Coliformes totais			Escherichia coli			Trihalometanos total		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
mai./2024	6		0,0	6		0,0	6		0,0	6	1	16,7	6		0,0	1	1	100
jun./2024	6	1	16,7	6		0,0	6		0,0	6	1	16,7	6		0,0	-	-	-
jul./2024	6		0,0	6		0,0	6		0,0	6		0,0	6		0,0	1	1	100
ago./2024	6		0,0	6		0,0	6		0,0	6		0,0	6		0,0	-	-	-
set./2024	6		0,0	6		0,0	6		0,0	6		0,0	6		0,0	-	-	-
out./2024	5	1	20,0	5		0,0	5		0,0	5	1	20,0	5		0,0	-	-	-
nov./2024	5	3	60,0	5		0,0	5		0,0	5	2	40,0	5		0,0	-	-	-
dez./2024	6	1	16,7	6		0,0	6		0,0	6		0,0	6		0,0	-	-	-
jan./2025	6		0,0	6		0,0	6		0,0	6		0,0	6		0,0	1	1	100
fev./2025	6		0,0	6		0,0	6		0,0	6	1	16,7	6	1	16,7	-	-	-
mar./2025	6		0,0	6		0,0	6		0,0	6		0,0	6		0,0	1	1	100
abr./2025	6		0,0	6		0,0	6	1	16,7	6		0,0	6		0,0	-	-	-

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UNBBJ
NTA – número total de amostras no mês
ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria P-5/2017 e P-888/2021
INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras)

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 10/09/2025, às 16:09 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 50BB-3C13-021E-5CCE.

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

Quadro 6 - Resultados das análises **físico-químicas** coletadas na **saída do tratamento do SAA de Potiretama**, no dia 30/06/2025, segundo registro da campanha **CAGECE/NUTEC**.

Laboratório	Ponto de Coleta	Nº do Laudo	Cloro Residual (mg/L)		Cor Aparente (uH)		Turbidez (uT)		Ferro Total (mg/L)		pH	
			VLR	AP	VLR	AP	VLR	AP	VLR	AP	VLR	AP
CAGECE	5	25.004193-BJ/ V01	4,00	OK	2,50	OK	0,47	OK	<0,20	OK	-	-
NUTEC	5	516/2025	4,00	OK	<0,10	OK	0,90	OK	0,60	NOK	6,90	OK

Legenda: VLR – Valor Medido; AP – Avaliação Portarias nº 05/2017 e nº 888/2021

Quadro 7 - Resultados das análises **físico-químicas** coletadas na **saída dos filtros do SAA de Potiretama**, no dia 30/06/2025, segundo registro da campanha **CAGECE/NUTEC**.

Laboratório	Ponto de Coleta	Nº do Laudo	Turbidez pós filtração (uT)		Cor Aparente (uH)	
			VLR	AP	VLR	AP
NUTEC	6	517/2025	0,90	NOK	0,10	OK

Legenda: VLR – Valor Medido; AP – Avaliação Portarias nº 05/2017 e nº 888/2021

CONSTATAÇÃO C6

A análise quantitativa dos laudos físico-químicos e bacteriológicos da CAGECE produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BBJ, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Potiretama, no período de maio/2024 a abril/2025 (**Quadro 5**), demonstra que a CAGECE não está atendendo o plano de amostragem mínimo exigido pela Portaria MS nº 888/2021, a saber:

- ➢ Trihalometanos Total: Número de amostras abaixo do mínimo exigido nos meses de agosto/2024 a dezembro/2024.

Não conformidade NC6 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **06.02**: Não desenvolver o controle da qualidade da água bruta e tratada de acordo com o disposto na legislação.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigo 4º da Resolução 122/2009 da ARCE.

Determinação D6 - A CAGECE deve desenvolver o controle da qualidade da água bruta e tratada de acordo com o disposto na legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C6.

Prazo para atendimento: 30 dias.

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 10/09/2025, às 16:09 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 50BB-3C13-021E-5CCE.
SUITE

7. RECOMENDAÇÃO

CONSTATAÇÃO C7

- ➢ No universo de 1.301 ligações de água no SAA de Potiretama, não foram identificadas unidades enquadradas na Tarifa Social.

Recomendação R1 - A CAGECE deve tomar medidas para promoção de campanha de divulgação, junto à população, acerca dos critérios elegíveis para enquadramento da Tarifa Social, a fim de promover o recadastramento dos potenciais usuários desta categoria.

8. EQUIPE TÉCNICA

Coordenador CSB/ARCE:

- Marcelo Silva de Almeida

Assessora CSB/ARCE:

- Marcella Facó Soares

Analista de Regulação CSB/ARCE:

- Alceu de Castro Galvão Junior
- Alisson José Maia Melo
- Geraldo Basilio Sobrinho
- Henrique Luna Revoredo
- Márcio Gomes Rebello Ferreira

Assistente Técnico:

- Carla Borba Moreno Maia Bizerril
- Flávio Lucas Fernandes Oliveira
- Maria Luiza Madeiro Barros Leal

Assistente Administrativo:

- Ana Cristina Paiva Miranda
- Ana Façanha Câmara de Sousa
- Ismael Roseno dos Santos Marques

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 10/09/2025, às 16:09 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 50BB-3C13-021E-5CCE.

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

9. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

_____

Engº. Geraldo Basilio Sobrinho
Analista de Regulação
Matrícula: 049-1-X

Fortaleza – CE, na data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 10/09/2025, às 16:09 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 50BB-3C13-021E-5CCE.

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

SUITE

ANEXO 1 - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 10/09/2025, às 16:09 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 50BB-3C13-021E-5CCE.

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

SUITE

ARCE AGÊNCIA REGULADORA DO ESTADO DO CEARÁ

Questionário da Fiscalização

Dados da Fiscalização

Nome da Fiscalização: AF no SAA de Potiretama

Coordenadoria: Coordenadoria de Saneamento

Objeto Fiscalizado: AF no SAA de Potiretama

Detalhamento: AF no SAA de Potiretama - NUP 13012.005459/2025-79

Dados do Questionário

Data da Inspeção: 08/09/2025

Responsável da Inspeção: Geraldo Basilio Sobrinho

Categoria	Resposta
CSB - Comercial - Leitura e Faturamento	
No caso de consumo presumido, todas os consumidores foram faturados por volume abaixo de 20m³?	(●) SIM ( ) NÃO ( ) N/A
Sim, no período analisado	
As leituras estão cumprindo os intervalos estabelecidos na Resolução da ARCE nº 130/2010 (27 dias a 33 dias)	(●) SIM ( ) NÃO ( ) N/A
Sim, no período analisado de mai/2024 a abr/2025	
CSB - Comercial - Ordens de Serviços (OS)	
Os prazos de atendimento, com referência aos serviços mais relevantes, estão sendo cumpridos? (verificar por amostragem geral ou específica, ou ainda, pelo relatório de atendimento, referente ao período de três meses)	(●) SIM ( ) NÃO ( ) N/A
Sim, no período de abr/2024 a mar/2025	
CSB - ETA - Segurança, Conservação e Limpeza	
A água de lavagem dos filtros, reservatórios e decantadores está sendo lançada no meio ambiente, obedecendo aos padrões da Resolução COEMA 02/2017?	( ) SIM (●) NÃO ( ) N/A
Verificando os laudos das análises dos efluentes das lavagens dos filtros (Rejeitos Gerados) na ETA de Potiretama, no período de mai/2024 a abr/2025, constataram-se as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental estabelecida pela Resolução COEMA nº 02/2017: > DQO: os meses de mai/2024, jun/2024 e dez/2024 apresentaram não conformidades; > Materiais Flutuantes: os meses de set/2024 e nov/2024 a mar/2025 apresentaram não	

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 10/09/2025, às 16:09 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 50BB-3C13-021E-5CCE.

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

SUITE

conformidades; > Sólidos Sedimentáveis: os meses de mai/2024 a set/2025 e nov/2024 a mar/2025 apresentaram não conformidades; > Sólidos Suspensos Totais: os meses de mai/2024, jun/2024, set/2024, nov/2024 e dez/2024 apresentaram não conformidades.	
O SAA/ETA tem Licença de Operação no prazo de validade?	(•) SIM ( ) NÃO ( ) N/A
LO nº 125/2024 - DICOP validade até: 05/05/2029	
CSB - Gerencial	
Foram fornecidas todas as informações solicitadas pela ARCE, referentes à fiscalização?	(•) SIM ( ) NÃO ( ) N/A
CSB-Normas Técnicas	
As normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação das instalações dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário estão sendo cumpridas, garantindo as infraestruturas necessárias a operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário?	( ) SIM (•) NÃO ( ) N/A
Não existem infraestruturas necessárias à operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água. Dessa forma, constatou-se os seguintes descumprimento das normas técnicas e dos procedimentos estabelecidos para sua implantação: > Captação: a caixa de proteção do registro da adutora está sem tampa/grade; > ETA: filtros sem identificação e sem tampas; > REL-02: a laje superior do reservatório não tem grade de proteção / guarda corpo.	
CSB-Operação e Manutenção	
A operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário estão sendo realizadas de forma adequada, de forma a preservar a conservação e integridade das infraestruturas?	( ) SIM (•) NÃO ( ) N/A
A operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário não estão sendo realizadas de forma adequada, de maneira a garantir a conservação e integridade das infraestruturas, bem como a segurança dos funcionários. > Escritório: assentos dos usuários em espera de atendimento estão deteriorados; banheiro não tem revestimento adequado que favoreçam a limpeza e higienização; > Captação: não existe placa indicativa de área de manancial destinada ao abastecimento público; a casa do quadro de comando do bombeamento está com pintura e identificação desgastados, com calçada danificada e com acúmulo de sujeira, o teto não tem revestimento interno concluído e as instalações elétricas são inadequadas, com cabos/fios sem eletroduto de isolamento e proteção; existe prédio anexo que integra o sistema, segundo informado pelos representantes da CAGECE, em completo abandono; > ETA: a área de circulação da ETA apresenta instalações hidráulicas e elétricas inadequadas (sem eletroduto de isolamento e proteção) por sobre o solo na área de circulação; os filtros estão sem identificação, sem tampas, e o Filtro F-01 não tem escada tipo marinheiro e o F-02 a escada é inadequada, sem o guarda-corpo acima do patamar superior do equipamento; o reservatório RSE-01 tem abertura de inspeção sem fechamento hermético e que é utilizada de forma inadequada para passagem de cabos/fios elétricos; a casa de bombas das estações elevatórias EEAT-02 e EELF-02 está com telhado danificado e apresenta acúmulo de sujeira no piso e nas instalações/equipamentos, há instalações elétricas inadequadas, sem eletroduto de isolamento e proteção, e a plataforma dos quadros de bombas e escada de acesso ao	

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 10/09/2025, às 16:09 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 50BB-3C13-021E-5CCE.

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

fosso das bombas não têm parapeito / corrimão; > REL-01: a área do reservatório contém entulhos e tem vegetação crescida, o portão de acesso e a cerca de isolamento e proteção estão danificados; o reservatório está sem identificação e com pintura deteriorada; há uma caixa de proteção e inspeção destampada; a escada de acesso e tubulações de água encontram-se em processo de corrosão; o reservatório apresenta vazamento; > REL-02: pintura desgastada, sem identificação e não tem logomarca da Cagece; a área do reservatório não tem iluminação e apresenta vegetação crescida, o portão de acesso e a cerca de isolamento e proteção estão danificados; a laje superior do reservatório não tem grade de proteção / parapeito; o reservatório apresenta vazamento.

CSB - Qualidade e Controle da Água Bruta Tratada e Distribuída	
A quantidade de amostras dos parâmetros de controle coletadas mensalmente na saída do tratamento e na rede de distribuição atende a estabelecida pela Portaria GM/MS nº 888/2021 ?	○ SIM ◉ NÃO ○ N/A
A análise quantitativa dos laudos físico-químicos e bacteriológicos da CAGECE produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BBJ, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Potiretama, no período de maio/2024 a abril/2025, demonstra que a CAGECE não está atendendo o plano de amostragem mínimo exigido pela Portaria MS nº 888/2021, a saber: > Trihalometanos Total: Número de amostras abaixo do mínimo exigido nos meses de agosto/2024 a dezembro/2024.	
A água distribuída (rede de distribuição e reservatórios) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, no período verificado?	○ SIM ◉ NÃO ○ N/A
Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BBJ, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Potiretama, no período de mai/2024 a abr/2025, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021: > Cloro Residual Livre: os meses de jun/2024 e de out/2024 a dez/2024 apresentaram, respectivamente, 16,7%, 20,0%, 60,0% e 16,7% de amostras com resultados não conformes; > Turbidez: o mês de abr/2025 apresentou 16,7% de amostras com resultados não conformes; > Coliformes Totais: os meses de mai/2024, jun/2024, out/2024, nov/2024 e fev/2025 apresentaram, respectivamente, 16,7%, 16,7%, 20,0%, 40,0% e 16,7% de amostras com resultados não conformes; > Escherichia coli: o mês de fev/2025 apresentou 16,7% de amostras com resultados não conformes; > Trihalometanos Total: os meses de mai/2024, jul/2024, jan/2025 e mar/2025 apresentaram, respectivamente, 100,0%, 100,0%, 100,0% e 100,0% de amostras com resultados não conformes.	
A água tratada (saída do tratamento - filtro / poço) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, no período verificado?	○ SIM ◉ NÃO ○ N/A
Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BBJ, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento do SAA de Potiretama, no período de mai/2024 a abr/2025, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021: > Cor Aparente: o mês de set/2024 apresentou 11,1% de amostras com resultados não conformes; > Coliformes Totais: os meses de set/2024 e jan/2025 apresentaram 22,2% e 12,5%, respectivamente, de amostras com resultados não conformes.	

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 10/09/2025, às 16:09 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 50BB-3C13-021E-5CCE.

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

- Os resultados dos laudos físico-químicos das amostras coletadas na saída do tratamento do SAA de Potiretama, no dia 30/06/2025, segundo registros da campanha CAGECE/NUTEC, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pelas Portarias do MS n° 5/2017 e nº 888/2021: NUTEC > Ferro Total: a amostra analisada apresentou não conformidade. > Turbidez (saída dos filtros): a amostra analisada apresentou não conformidade.
CSB-Recomendação
Houve ausência de constatações, quanto aos aspectos técnicos-operacionais e/ou comerciais, a serem indicadas como sugestões direcionadas a empresa? — ○ SIM ◉ NÃO ○ N/A
No universo de 1.301 ligações de água no SAA de Potiretama, não foram identificadas unidades enquadradas na Tarifa Social.
CSB - Rede de Distribuição de Água - RDA
As pressões mínimas e máximas na RDA são obedecidas? (medir a pressão em pontos estratégicos e verificar os pontos de pressão mínima e máxima) — ○ SIM ◉ NÃO ○ N/A
A ARCE realizou medição contínua de pressão, no período de 21/07/2025 a 24/07/2025, com a instalação de aparelho datalogger na rede de distribuição do SAA de Potiretama. Após a análise, constatou-se pressões fora da faixa adequada de 10 a 50 mca nos seguintes endereços: > Ponto 1 – Travessa Nonato Nogueira, 375, Potiretama: no período de 21/07/2025 15h20 à 24/07/2025 10h50, 11,3% das 406 aferições medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca. > Ponto 2 – Estrada para Alto Santo, 3, Potiretama: no período de 21/07/2025 15h40 à 24/07/2025 11h00, 6,2% das 405 aferições medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca. - A avaliação dos monitoramentos contínuos conduzidos pela CAGECE, por meio da Estação Piezométrica instalada na rede de distribuição do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) de Potiretama apontaram percentuais de registros com pressão abaixo de 10 mca nos meses de novembro/2024 a março/2025. Os valores mensais foram: 10,04%, 6,72%, 5,91%, 10,38% e 8,17%, respectivamente. A análise conjunta, considerando todo o período analisado, 9,56% das medições apresentaram pressão inferior a 10 mca.
O abastecimento de água é contínuo? (verificar se há sistemática de manobras, histórico de paralizações, constantes reclamações de falta de água, etc.). — ○ SIM ○ NÃO ◉ N/A
A descontinuidade foi desconsiderada, pois foi abaixo de 5%, registrada através de aparelho datalloger, no endereço: Estrada para Alto Santo, 3.

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 10/09/2025, às 16:09 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 50BB-3C13-021E-5CCE.

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br